



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE INEXIGIBILIDADE

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Turismo e Cultura	
Responsável pela Demanda: Bruna Tres	Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura
E-mail: turismo@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2846

1. Objeto da Contratação: Contratação das bandas "Calamares", "Alma Nova", "Star Beatles" e "Los Kalas" para realização de shows no evento "12º Natal in Vêneto", nos dias 14, 21 e 28 de dezembro de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

A realização do 12º Natal in Vêneto demanda a contratação de atrações musicais capazes de promover entretenimento de qualidade, fortalecer a identidade cultural do evento e atrair público local e regional. Nesse sentido, a Administração Municipal propõe a contratação das bandas "Calamares", "Alma Nova", "Star Beatles" e "Los Kalas", as quais possuem reconhecida atuação na cena musical regional e até internacional, apresentando repertórios diversificados, de alta qualidade técnica e grande apelo popular.

Tais bandas contribuem diretamente para a valorização da cultura, fomentam o turismo e ampliam o alcance do evento, alinhando-se aos objetivos do Natal in Vêneto, que busca promover integração social, fortalecimento comunitário e qualificação da programação artística oferecida à população de Cotiporã e visitantes.

Ressalta-se que as referidas contratações serão viabilizadas com a utilização de recursos oriundos do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pelo Decreto Executivo Municipal nº 4.624, de 08 de dezembro de 2025, que regulamenta e autoriza a aplicação dos recursos na execução da programação do evento.

Diante do exposto, justifica-se a contratação das bandas mencionadas, considerando sua relevância artística, compatibilidade com a proposta cultural do Natal in Vêneto, capacidade de atrair público e contribuir para o sucesso da 12ª edição do evento, otimizando ainda o uso dos recursos estaduais destinados ao fomento cultural.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Item 01: "Calamares";
Item 02: "Alma Nova";
Item 03: "Star Beatles";
Item 04: "Los Kalas".

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Item 01: R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
Item 02: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Item 03: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Item 04: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
Correspondente a um total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Rua Coberta, Praça Don Fortunatto Odorizzi, Centro, Cotiporã/RS, CEP 95335-000.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:

O serviço deverá ser executado nos dias acima mencionados.

Cotiporã/RS, 09 de dezembro de 2025.

Bruna Tres

BRUNA TRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA